



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
BELTERRA - COMSEANS

LISTA FINAL DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS
EDITAL Nº 01/2026 – COMSEANS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
BELTERRA – GESTÃO 2026-2028

A Comissão Eleitoral do processo de escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEANS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital nº 01/2026, torna pública a Lista Final de Entidades Habilitadas, após análise da documentação apresentada pelas entidades no período de 30 de março de 2026 a 14 de abril de 2026.

Após verificação da documentação exigida no Art. 6º do Edital nº 01/2026, constatou-se que todas as entidades inscritas atenderam aos requisitos de habilitação, não havendo registros de inabilitação nesta etapa do processo.

Registra-se, ainda, que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido pelo edital, razão pela qual a presente lista passa a ter caráter definitivo.

As entidades abaixo relacionadas encontram-se aptas a participar da Assembleia Geral de Eleição, que será realizada no dia 27 de abril de 2026, conforme cronograma do edital.

ENTIDADES HABILITADAS

- 1. COOPERATIVA MISTA DA FLONA DO TAPAJÓS – COOMFLONA**
CNPJ: 07.315.165/0001-00
- 2. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO TREVO DE BELTERRA – AMPRUT - BEL**
CNPJ: 62.203.356/0001-80
- 3. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO ALIMENTOS**
CNPJ: 10.575.783/0001-95
- 4. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BELTERRA – STTRB**
CNPJ: 05.486.486/0001-33
- 5. ASSOCIAÇÃO FEMININA DE BELTERRA – ASFEBEL**
CNPJ: 07.800.674/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
BELTERRA - COMSEANS

6. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JORGE – AMSVSJ

CNPJ:03.720.566/0001-86

PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do Edital nº 01/2026 – COMSEANS, fica aberto o prazo para interposição de recurso nos dias **17 e 20 de abril de 2026**, no horário das **08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00**, na **Casa dos Conselhos**, localizada na Estrada nº 01, Centro, Belterra-PA.

Belterra – PA, 22 de abril de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO COMSEANS

Elziane de Oliveira Marinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Mário César Zanelato
Membro

Márcia Darlene Gonçalves Uchôa
Membro